



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º986/2019 GAB-PMA, de 10 de julho de 2019.

*Autoriza Agente Político a viajar sem ônus para o Município, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o Senhor **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, Vice-Prefeito Municipal de Afuá, a ausentar-se do Município, no período de 10 a 11/07/2019, para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem ônus para o Município de Afuá.

**Art. 2.º** Em face a ausência do Vice-Prefeito Municipal de Afuá e Secretário Municipal de Infraestrutura no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura o servidor **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Secretário Titular retorne ao Município de Afuá-PA.

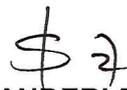
**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 10 de julho de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 10/07/2019-

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.